



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 3021 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$440.749,33 (quatrocentos e quarenta mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) no orçamento do exercício de 2023 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na lei 2635 de 16 de junho de 2023:

07 – SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.01.15.452.0006.1.007-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$440.749,33

Art. 2º Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso Transferência de Convênios da União rubrica: 2.4.1.4.99.01.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 05 de setembro de 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal